

---

## Informação – Prova de Equivalência à Frequência

---

**Disciplina**                      **Economia C**

**Prova 312 | 2022**              **Ensino Secundário (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)**

---

**Tipo de Prova**                **Escrita**

---

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência da disciplina de Economia C, a realizar em 2021, nomeadamente:

### 1. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o Programa da disciplina de Economia C em vigor, nomeadamente, os seus objetivos gerais e específicos.

A avaliação é realizada através de uma prova escrita, de duração limitada, só permitindo, assim, avaliar parte dos conhecimentos e das competências enunciados no Programa.

A resolução da prova pode implicar a mobilização de aprendizagens inscritas no Programa, mas não expressas nesta informação.

A prova permite avaliar o desempenho do examinando, no que respeita às competências que decorrem dos objetivos enunciados, bem como, no que respeita ao domínio dos conteúdos a elas associados e que igualmente constam do Programa, entendidos dentro dos limites do aprofundamento científico, nele estabelecido.

Assim, constituem objeto de avaliação as aprendizagens a seguir especificadas:

#### **Competências**

- Articulação de conteúdos estudados em diferentes unidades letivas do Programa da disciplina;
- Análise, interpretação e explicitação de documentos de diversos tipos (textos de autor, dados estatísticos, quadros, gráficos, etc.);
- Elaboração de sínteses de documentos analisados;
- Utilização correta e adequada da terminologia económica;
- Estruturação de respostas escritas com correção linguística e de conteúdo;
- Identificação, definição, explicação e relação de conceitos;

- Utilização de conceitos na análise da realidade económica em diferentes níveis (local, regional, nacional, europeu, mundial);
- Identificação, descrição e caracterização de factos e/ou de fenómenos;
- Explicação de causas e consequências de factos e/ou de fenómenos de natureza económica;
- Relação de factos e/ou de fenómenos de natureza económica, nomeadamente, os referidos em documentos de tipos diversos (textos, tabelas de dados, gráficos, etc.);
- Descrição e explicitação da evolução de variáveis económicas a partir de dados apresentados (textos, tabelas de dados, gráficos, etc.);
- Explicitação e justificação de afirmações com base em factos e/ou dados fornecidos (nomeadamente, estatísticos);
- Explicitação e justificação de afirmações com base no acervo científico específico da disciplina.

## **Conteúdos**

Unidade 1- Crescimento e Desenvolvimento

Unidade 2- A Globalização e a Regionalização Económica do Mundo

Unidade 3- O Desenvolvimento e a Utilização dos Recursos

Unidade 4- O Desenvolvimento e os Direitos Humanos

## 2. CARACTERIZAÇÃO E ESTRUTURA DA PROVA

- A prova não tem versões.
- A prova apresenta quatro grupos de itens.
- A prova inclui itens de seleção (escolha múltipla) e itens de construção (de resposta curta e de resposta extensa).
- A sequência dos itens da prova pode não corresponder à sequência das unidades letivas do Programa ou à sequência dos seus conteúdos.
- Os itens podem implicar a mobilização de aprendizagens relativas a diferentes temas/unidades letivas do Programa e devem ser sempre entendidos dentro dos níveis de aprofundamento/desenvolvimento estabelecidos no Programa, sem que isso possa significar qualquer perda de rigor científico.

A estrutura da prova sintetiza-se no seguinte quadro:

GRUPOS	CONTEÚDOS	TIPOLOGIA DE ITENS	COTAÇÃO (em pontos)
I	Unidade 1, Unidade 2, Unidade 3, Unidade 4	Dez itens de escolha múltipla.	70 pontos
II	Unidade 1	Dois itens de construção de resposta curta. Um item de construção de resposta extensa e orientada.	45 pontos
III	Unidade 2	Um item de construção de resposta curta. Dois itens de construção de resposta extensa.	50 pontos
IV	Unidade 4	Um item de construção de resposta extensa e orientada.	35 pontos

		Um item de construção de resposta extensa e orientada.	
			Total pontos 200

### 3. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar o item a que diz respeito.

Se o examinando responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja (m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

**Nos itens de escolha múltipla** a cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- uma opção incorreta;
- mais do que uma opção.

Não há lugar a classificações intermédias.

Se o examinando, em vez de indicar a letra da opção escolhida, transcrever o texto dessa opção, esta resposta deve ter a mesma classificação que teria no caso da indicação da letra correspondente.

**Nos itens de construção** em que são apresentados critérios específicos de classificação organizados por níveis de desempenho, é atribuída, a cada um desses níveis, uma única pontuação. No caso de, ponderados todos os dados contidos nos descritores, permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração. É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho no domínio específico da disciplina.

No entanto, as respostas aos itens podem ser passíveis de diferentes abordagens impossibilitando a tipificação de resposta de uma forma exaustiva e completamente padronizada. Por outro lado, as sugestões de resposta constantes dos critérios específicos de classificação são, necessariamente, balizadas pelos níveis de aprofundamento/desenvolvimento estabelecidos no Programa em vigor, sem que isso possa significar perda de rigor científico.

Assim, deve ter-se em atenção que:

- as sugestões de correção expostas não esgotam as possibilidades de resposta relevante; deste modo, respostas que, embora não sendo totalmente coincidentes com as sugestões apresentadas, estejam cientificamente corretas e sejam adequadas ao solicitado no item em causa, devem ser igualmente classificadas de acordo com os níveis de desempenho apresentados nos respetivos descritores;

- 
- as respostas também não devem ser desvalorizadas por não utilizarem uma terminologia exatamente idêntica à utilizada nas sugestões constantes dos critérios específicos de classificação, desde que a terminologia usada em alternativa seja adequada e rigorosa;
  - os descritores dos níveis de desempenho constantes dos critérios específicos de classificação, apesar de suficientemente pormenorizados, nunca poderão ser considerados exaustivos. Contudo, uma resposta correta deve:
    - apresentar os conteúdos relevantes de forma completa, articulada e coerente;
    - utilizar adequadamente a terminologia específica da disciplina.

### **Níveis Descritores**

**3**

Composição bem estruturada, sem erros de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, ou com erros esporádicos, cuja gravidade não implique perda de inteligibilidade e/ou de sentido.

**2**

Composição razoavelmente estruturada, com alguns erros de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, cuja gravidade não implique perda de inteligibilidade e/ou de sentido.

**1**

Composição sem estruturação aparente, com erros graves de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, cuja gravidade implique perda frequente de inteligibilidade e/ou de sentido.

No caso de a resposta não atingir o nível 1 de desempenho no domínio específico da disciplina, a classificação a atribuir é zero pontos. Neste caso, não é classificado o desempenho no domínio da comunicação escrita em língua portuguesa.

### **4. Duração**

- A prova tem a duração de 90 minutos.

### **5. Material autorizado**

- Material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.
- Não é permitido o uso de lápis nem de corretor.